



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E O INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA (HOSPITAL MADRE TERESA).**

**Processo nº 01.026.469.24.19.**

O **Município de Belo Horizonte**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Av. Afonso Pena nº 2.336 - Bairro Savassi - Belo Horizonte/Minas Gerais, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Danilo Borges Matias**, brasileiro, CPF nº 036.857.416-40, e o **Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (Hospital Madre Teresa)**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.194.990/0008-44, CNES nº 2200422, com sede na cidade de Belo Horizonte, situada Av. Raja Gabaglia nº 1002- Bairro Gutierrez, neste ato denominado **BENEFICIÁRIO**, representado por sua Diretora Geral, **Neusa dos Reis Palhão**, CPF nº 257.338.828-08 e por seu Diretor Administrativo, **Marcos José Vete de Lima**, CPF nº 199.885.676-34, conforme determinado pela **Portaria GM/MS nº 3.862, de 17 de maio de 2024**, nos termos da **Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação tem por objeto concretizar o repasse de recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, oriundo de Emendas Parlamentares Federais – Propostas nº 36000.6097692/02-400, 36000.6095052/02-400 e 36000.6104612/02-400 – observando os dispostos na Portaria GM/MS nº 3.862, de 17 de maio de 2024 e Portaria GM/MS nº 3.283, de 07 de março de 2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 O valor total proveniente das emendas parlamentares é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), e será repassado ao o **Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada (Hospital Madre Teresa)**, em parcela única, que será depositado na conta bancária informada no Termo de Cooperação nº 001/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

- 3.1 As despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

**2302 3401 10 302 114 2936 0004 339039 74 1600600 7000**


**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE**

5.1 A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Do Município - DOM, a qual deverá ser providenciada pelo Município.

O presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, ou ainda de maneira mista, podendo, neste último caso, ser utilizada duas formas de assinaturas diferentes a critério das partes, sendo que as declarações constantes deste Instrumento, assinado por quaisquer dos meios acima elegidos, inclusive a forma mista, presumir-se-ão verdadeiros em relação às Partes contratantes, nos termos dispostos nos artigos 219 e 225 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), ainda que seja estabelecida com a assinatura ou certificação fora dos padrões da ICP-Brasil, conforme disposto no artigo 10º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

Firma-se o presente Termo em duas vias de igual teor, que segue assinado pelas partes interessadas.

Belo Horizonte, 05 de 07 de 2024.

**Danilo Borges Matias**  
Secretário Municipal de Saúde

Ir. Neusa dos Reis Palhão  
Diretora Geral  
Hospital Madre Teresa  
CPF: 257.338.828-08

**Neusa dos Reis Palhão**  
Instituto das Pequenas Missionárias  
de Maria Imaculada  
(Hospital Madre Teresa)

**Marcos José de Vete Lima**  
Diretor Administrativo  
CPF: 159.885.076-34  
IPMMI - Hospital Madre Teresa  
**Marcos José de Vete Lima**  
Instituto das Pequenas Missionárias  
de Maria Imaculada  
(Hospital Madre Teresa)

Testemunhas:

1)   
Assinatura/RG  
MG 11.196.149

2)   
Assinatura/RG  
MG 17586510